

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2025-GAB-VER-ABFI-CMFG

Eu, **ARLEI BATISTA FERREIRA ISACKSSON**, Vereador eleito à Câmara Municipal de Ferreira Gomes, com o desígnio de representar, fiscalizar e reivindicar pelos munícipes, vem com honras de estilos diante da Mesa Executiva fazer, **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, que após aos tramites regimentais, seja endereçado ao Exmo. Sr. **ALEXANDRO BRAZÃO FERREIRA, MD PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES**, contendo a seguinte petição:

Que seja retomada a execução do programa BOLSA UNIVERSITÁRIA, conforme estabelecido pela Lei nº 002/2009-GAB-PMFG, a fim de beneficiar a população de Ferreira Gomes-AP.

JUSTIFICATIVA:

O programa **Bolsa Universitária** foi instituído pela **Lei nº 002/2009-GAB-PMFG** e visa, de acordo com o **art. 4º**, prioritariamente à manutenção de materiais didáticos e transportes desses universitários. Contudo, observamos que por algum motivo, o programa deixou de ser executado há alguns anos. A retomada desse programa é essencial para garantir que nossos cidadãos tenham a oportunidade de concluir a educação superior e para promover o desenvolvimento social e econômico do município. Pois, embora envolva um custo inicial, ele gera um retorno significativo ao formar profissionais qualificados em diversas áreas, que irão atuar diretamente no município, colaborando para o seu crescimento e desenvolvimento.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, para que o Executivo municipal tome as providências necessárias à retomada do Bolsa Universitária, que é de grande importância para a população de Ferreira Gomes.

Segue abaixo a íntegra da Lei, que institui o Bolsa Universitária:

